



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENACAO DO CURSO SUPERIOR
TECNOLOGICO GESTAO AMBIENTAL/CMD

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2023 - MD-TGA (11.04.07.06)

Nº do Protocolo: 23041.011046/2023-78

Marechal Deodoro-AL, 24 de março de 2023.

ATA DE REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE GESTÃO AMBIENTAL IFAL - CAMPUS MARECHAL DEODORO

Aos dias vinte e dois de março de dois mil e vinte e três, na sala da Coordenação do Curso Superior Tecnológico em Gestão Ambiental, foi realizada a primeira reunião da atual gestão sob à coordenação do prof. Geraldo Luiz Valle do Santos com os representantes de turmas do 2º módulo - turno noturno, 3º módulo - turno matutino e 4º módulo - turno matutino. A reunião teve início às 16h e terminou às 17h40. A pauta compreendeu os temas: 1 - Formação do Diretório Acadêmico; 2 - Faltas dos professores; 3 - Reofertas; 4 - TCC; 5 - Enade; 6 - Componentes curriculares - Optativas; 7 - Eleição dos representantes; 8 - Editais. O prof. Geraldo cumprimentou e saudou todas/os as/os presentes. Explanou sobre os primeiros dias na gestão do curso e pediu a colaboração dos representantes na execução das ações e no desenvolvimento do curso. Pauta 1 - Formação do Diretório Acadêmico. O prof. Éder, diretor Geral do Campus, informou que não temos um Diretório Acadêmico constituído no Campus e que essa demanda era uma iniciativa dos alunos e todo apoio necessário para sua constituição seria dada, mas os alunos deveriam se reunir e discutir a sua criação. No Campus já existe um lugar para sua instalação, mas no momento está fechado por não haver uma representação oficial dos estudantes para assumir o espaço. A aluna Rayane Maria Farias Santana (2º módulo - turno noturno), pediu a palavra e expôs a importância da constituição do Diretório e junto com os representantes presentes, ficou de organizar e avaliar com seus pares a efetivação da criação do Diretório Acadêmico. 2 - Falta dos professores: O Coordenador do Curso relatou as orientações sobre as faltas e dentre as considerações foi de que o professor tem até 30 (trinta) dias para fazer a reposição do dia que não compareceu, não pode fazer a reposição por aula remota (online). Solicitou aos representantes que informem à coordenação e para a CAE, de forma que possamos comunicar ao professor da reposição da aula, e que seja também comunicado se a reposição foi realizada. A reposição por visita técnica terá que ser avaliada e será pauta de reunião com a Direção de Ensino e Direção Geral para normatizar a relação hora de falta com as horas de reposição via visita técnica. A representante Camila Silva dos Santos do 4º módulo - turno matutino, relatou sobre as ausências do prof. Felipe Olegário do componente Auditoria e Certificações Ambientais, como também da forma na condução e cumprimento das carga horária. Ficou definido que a Coordenação em conjunto com a Direção de Ensino irão conversar com o prof. Felipe Olegário. A representante Rayane perguntou sobre a tolerância em relação ao atraso do professor, e o prof. Éder respondeu que a tolerância é de 15 (quinze) minutos. 3 - Reofertas: O coordenador do curso solicitou aos representantes que fosse verificado juntos aos colegas de turma sobre o andamento das aulas de reofertas, pois o aluno que não esteja comparecendo às aulas, ou o professor que até o momento não definiu o tipo de atividade a ser desenvolvida, deverá comunicar à Coordenação para as devidas providências conforme o caso. Os professores já sinalizaram alguns casos e o próximo passo será conversar com as partes interessadas para solucionar as pendências que porventura existirem. 4 - TCC: O prof. Geraldo

informou que o NDE deliberou sobre a alteração no texto do TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA, onde se lê: "durante ____ meses, a contar da presente data, leia-se: "durante o período letivo xxxx-xx. A alteração foi aprovada para respeitar os termos da Portaria nº 183/GR, de 19 de setembro de 2012, e consequentemente fazer com que haja um maior comprometimento das duas partes, professor e aluno. Caso o aluno não conclua no período letivo determinado, ele terá o status de reprovado e terá que realizar nova matrícula no período subsequente. Após, solicitou que já divulgassem aos colegas de turma a mudança desse procedimento.

5 - Enade: O prof. Geraldo falou sobre a Portaria nº 571, de 30 de dezembro de 2022, a qual estabelece as datas de inscrição e da aplicação da prova. As inscrições vão de 27/06/2023 a 31/08/2023, salientou a respeito dos alunos que estão faltando defender só o TCC para conclusão do curso, pois caso não o em tempo, ou seja, defender o TCC e colar grau até 31/08/2023, vão ter que fazer a prova em 26/11/2023, e só poderão colar grau após o emissão dos relatórios do INEP com a confirmação da presença ou aceite da justificativa de falta. Sendo assim, a colação de grau só poderá ser realizada no ano de 2024. A aluna Rayane perguntou quem iria participar do Enade, foi explicado que depende do percentual da carga horária já cursada, podendo ocorrer na mesma turma um aluno participar e outro não. A análise será feita com base nas informações do Sigaa. Os alunos, considerados ingressantes serão inscritos, mas não farão a prova e os alunos concluintes, com mais de 75 (setenta e cinco) por cento da carga horária e sem não colarem grau até 31/08/2023, farão a prova. (PORTARIA No 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2023). A fala sobre Enade foi finalizada com a ênfase de lembrar os alunos, pendentes só com TCC, para agilizarem o processo.

6 - Componentes curriculares - optativas: O coordenador do curso solicitou aos representantes do 3º módulo - turno matutino para avaliarem, dentre os componentes das optativas, qual ou quais teriam interesse em curso no período letivo 2023.2. Após a definição, fosse informado à Coordenação para análise e apresentação aos professores da escolha feita pela turma. Informou que a oferta dependerá da disponibilidade da carga horária do professor e caso a escolhida não possa ser ofertada, será apresentada, pela Coordenação, outras opções. Foi definido como prazo para essa escolha até 07/04/2023.

7 - Eleição dos representantes: O coordenador do curso solicitou a realização de uma nova eleição para representantes de curso por turma, pois a cada novo período letivo tem que ser emitida nova portaria do colegiado e sendo assim, faz-se necessária nova eleição. Quanto à recondução dos mesmo a um novo mandato, ficaria a critério entre os próprios alunos. Para oficializar o pleito é preciso fazer uma reunião com os alunos de cada sala e elaborar uma ata da reunião com os nomes dos candidatos, os votantes e o resultado da votação. Todos deverão assinar a ata e uma cópia enviada à Coordenação. Prazo até o dia 28/03/2023.

7 - Editais: O Coordenador do curso informou o resultado do último processo seletivo para o Curso de gestão Ambiental e solicitou aos representantes que divulgassem em suas redes sociais e contatos os editais de vagas remanescentes, de transferência externa e interna e por equivalência - segunda graduação. O prazo de inscrição vai do dia 21/03 a 31/03/2023. Todo processo é via online. Por fim, foi dada a palavra aos membros da reunião e a representante do segundo módulo a aluna Rayane solicitou que a "copa cozinha" ficasse aberta no período da noite e disponibilizasse café aos alunos, como também a interferência da Direção junto à cantina para rever o cardápio, e da possibilidade do Sane distribuir as refeições aos alunos no caso da quantidade ofertada não for consumida pelos alunos cadastrados na assistência estudantil. O Diretor Geral esclareceu em relação a cantina que por ter um número reduzido ao longo dos últimos semestre de pessoas no período noturno, para eles, economicamente, ficava inviável deixar aberto além do horário atual e que a variedade ficava também com alto custo, mas se os alunos quisessem usufruir da cantina que poderiam falar diretamente com o Breno, responsável pela cantina e combinasse com ele quantos iriam querer jantar, de forma que organizasse o acesso deles. Como nada mais foi dito, foi dada por encerrada a reunião. As assinaturas serão colhidas virtualmente.

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 15:30)

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMPUS-MD (11.04)

Matrícula: 1629627

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 14:34)

GERALDO LUIZ VALLE DOS SANTOS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

MD-TGA (11.04.07.06)

Matrícula: 2164238

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 15:54)

PAULO APARECIDO CAVALCANTE

DIRETOR - TITULAR

MD-DIRENS (11.04.07)

Matrícula: 1121235

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 14:44)

JHONATAN HERMOGENES MENDES DOS SANTOS

DISCENTE

Matrícula: 2022001400

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 12:58)

RAYANE MARIA FARIAS SANTANA

DISCENTE

Matrícula: 2022011793

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 14:42)

MARIA JOSÉ GUILHERME FERREIRA

DISCENTE

Matrícula: 2022001492

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 10:41)

CAMILA SILVA DOS SANTOS

DISCENTE

Matrícula: 2021004130

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **3e4c6a860f**